

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Maio/2023



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA

Fernando Haddad

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabriel Muricca Galípolo

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Robinson Sakiyama Barreirinhas

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Maio de 2023**Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Paula Cravo Borges

Rodrigo da Costa Possas

Rogério Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Abril e Maio de 2023 e Maio de 2022 – A preços correntes).....	32
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Abril e Maio de 2023 e Maio de 2022 – IPCA)	33
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 2023/2022 – A preços correntes).....	34
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Maio – 2023/2022 – IPCA).....	35
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Maio de 2023 – A preços correntes)	36
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Maio de 2023 – IPCA)	37
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2023 – A preços correntes)	38
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2023 – IPCA).....	39
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 1995 a 2023 – A preços correntes)	40
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 1995 a 2023 – IPCA)	41
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2022 – A preços correntes e IPCA)	42
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2022 e Janeiro a Maio de 2023 – A preços correntes).....	43
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2022 e Janeiro a Maio de 2023 – IPCA).....	44
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2018 a Maio de 2023 – IPCA)	45
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2018 a Maio de 2023 – IPCA)	46
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2022).....	47

ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS MAIO DE 2023

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em maio de 2023, o valor de **R\$ 176.812 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **2,89%** em relação a maio de 2022. No período acumulado de janeiro a maio de 2023, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 962.496 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **1,02%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatário para o período acumulado e para o mês de maio desde 2000.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em maio de 2023, foi de **R\$ 171.428 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **3,54%**, enquanto no período acumulado de janeiro a maio de 2023, a arrecadação alcançou **R\$ 913.896 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **2,44%**.

O resultado da arrecadação foi influenciado por alterações na legislação tributária e por pagamentos atípicos, especialmente de IRPJ e CSLL, tanto em 2022 quanto em 2023. A tabela abaixo demonstra o comportamento da arrecadação caso esses pagamentos fossem excluídos da base de comparação.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MAIO				JANEIRO A MAIO			
	2023 [A]	2022 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2023 [C]	2022 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	171.428	165.574	5.854	3,54	923.771	901.812	21.960	2,44
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	(3.880)	(1.600)	(2.280)	142,50	(18.830)	16.400	(35.230)	(214,82)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	2.000	(2.000)	(100,00)	5.000	20.000	(15.000)	(75,00)
IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO (TRIBUTAÇÃO COMBUSTÍVEIS)	1.020	-	1.020	-	1.020	-	1.020	-
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS IPI	(1.900)	(1.900)	-	-	(7.600)	(1.900)	(5.700)	300,00
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS PIS/COFINS COMBUSTÍVEIS	(3.000)	(1.700)	(1.300)	76,47	(17.250)	(1.700)	(15.550)	914,71
RESULTADO [1]-[2]	175.308	167.174	8.134	4,87	942.601	885.412	57.190	6,46

Sem considerar os fatores não recorrentes acima, haveria um crescimento real de 6,46% na arrecadação do período e de 4,87% na arrecadação do mês de maio.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>ABR/23</u> ABR/22	<u>DEZ/22-ABR/23</u> DEZ/21-ABR/22
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-3,45%	-1,36%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	3,10%	2,28%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	2,70%	5,31%
. MASSA SALARIAL	8,75%	15,46%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-10,29%	-4,70%

Destaques de Maio de 2023

A Receita Previdenciária teve arrecadação de **R\$ 48.394 milhões**, com acréscimo real de **6,98%**. Esse resultado pode ser explicado pelo crescimento real de 4,38% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 30% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária.

O IRRF-Rendimentos de Capital totalizou uma arrecadação de **R\$ 7.427 milhões**, com acréscimo real de **23,07%**. Esse desempenho é explicado pelos acréscimos nominais de 9,37% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, e de 59,32% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”.

O PIS/Pasep e a Cofins apresentaram, no conjunto, uma arrecadação de **34.894 milhões**, representando acréscimo real de **3,93%**. Esse resultado se deve à combinação dos seguintes fatores: dos aumentos reais de 3,10% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,70% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre abril de 2023 e abril de 2022; do bom desempenho arrecadatário de alguns segmentos econômicos, com destaque para entidades financeiras, a fabricação de bebidas e eletricidade; de alterações legislativas referentes a desonerações e reduções de alíquotas relativas a combustíveis; e do decréscimo de 3% no montante das compensações tributárias.

O IRPF apresentou uma arrecadação de **R\$ 15.292 milhões**, com aumento real de **7,97%**. Esse resultado se deve ao acréscimo real de 12,54% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual.

As Outras receitas administradas pela RFB apresentaram arrecadação de **R\$ 3.686 milhões**, com acréscimo real de **38,80%**. Esse resultado se explica, principalmente, pela arrecadação do programa de redução de litigiosidade (+455 milhões) e do imposto de exportação incidente sobre as exportações de óleo bruto (+ 1bilhão), em conformidade com a Medida Provisória 1.163/23 e a Portaria MF 85/23.

Destques do período Janeiro-Maio de 2023

A Receita Previdenciária totalizou uma arrecadação de **R\$ 239.793 milhões**, com crescimento real de **7,20%**. Esse desempenho é explicado pelo crescimento real de 9,82% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 32% nas compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

O IRRF-Rendimentos de Capital apresentou uma arrecadação de **R\$ 40.655 milhões**, resultando em um crescimento real de **37,39%**. O resultado pode ser explicado pelos acréscimos nominais de 41,24% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa” e de 77,69% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”.

O IRRF - Rendimentos do Trabalho apresentou uma arrecadação de **85.451 milhões**, representando crescimento real de **7,61%**. Esse resultado se deve aos acréscimos reais na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+9,28%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+16,24%), combinados com o decréscimo no item “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-5,79%);

Brasília, 22 de junho de 2023.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

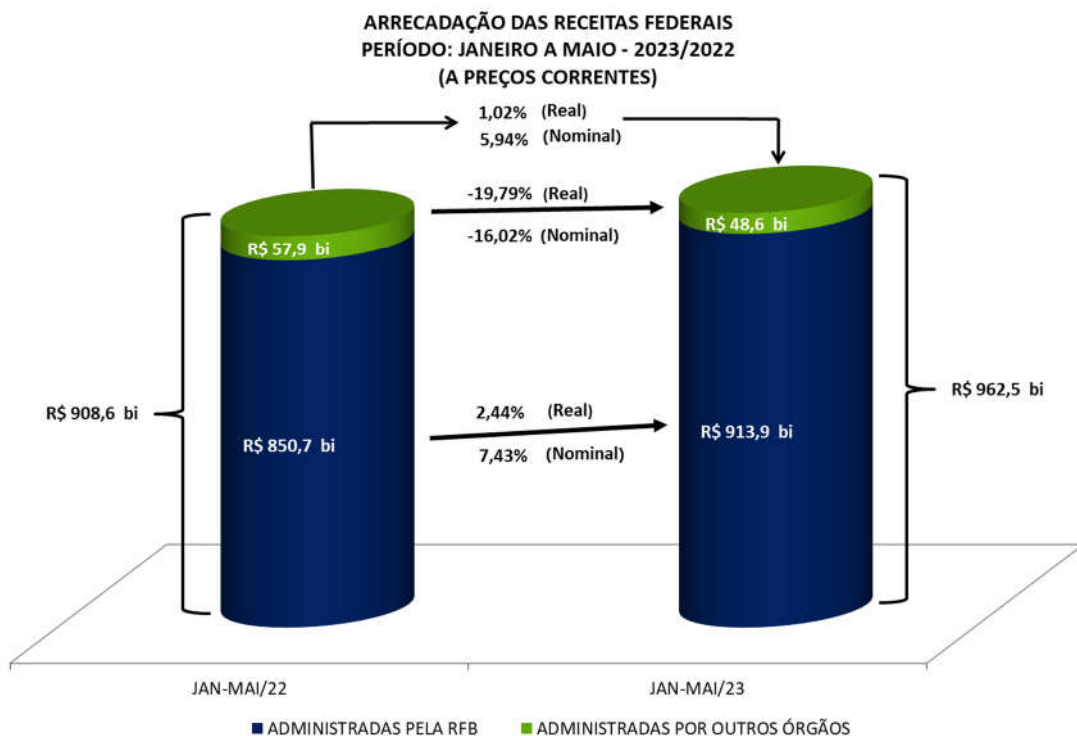
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 176.812 milhões** no mês de maio de 2023 e de **R\$ 962.496 milhões** no período de janeiro a maio de 2023.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a maio de 2023 e 2022 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: MAIO - 2023/2022

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MAIO				JANEIRO A MAIO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2023 [A]	2022 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2023 [C]	2022 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	171.428	159.304	7,61	3,54	913.896	850.682	7,43	2,44
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	5.384	6.029	(10,71)	(14,09)	48.600	57.868	(16,02)	(19,79)
TOTAL	176.812	165.333	6,94	2,89	962.496	908.551	5,94	1,02



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A MAIO DE 2023 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2022 (Tabelas II e II-A).

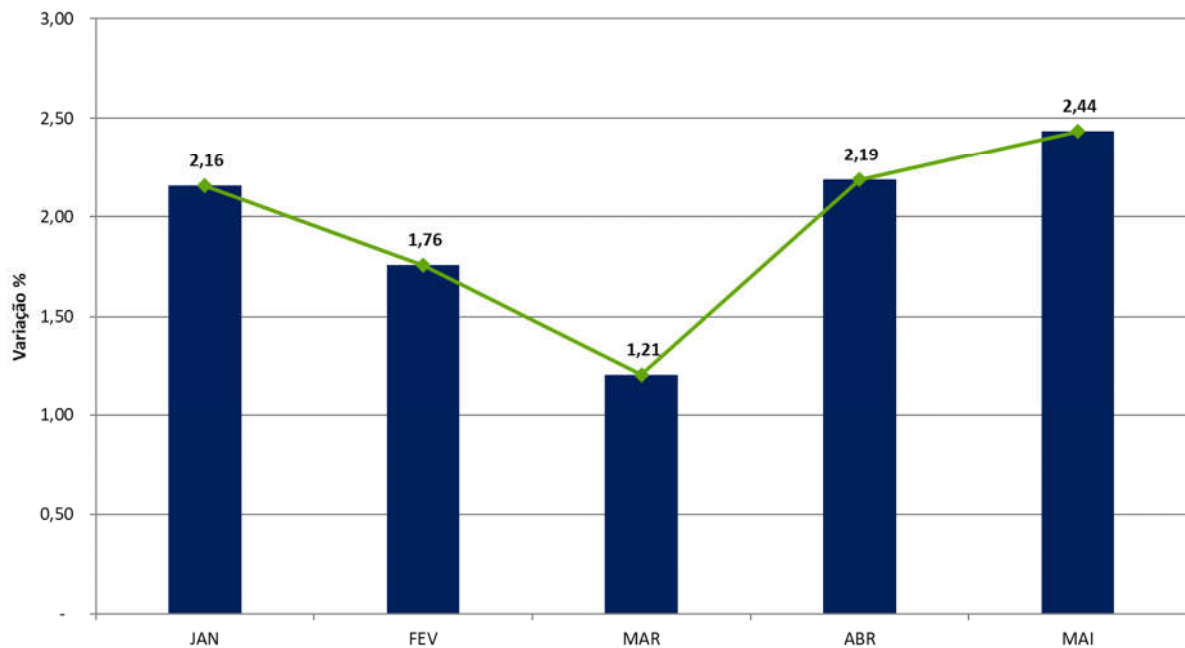
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a maio de 2023, em relação a igual período de 2022, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+2,44%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2023/2022

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)			
	JAN-MAI/23 [A]	JAN-MAI/22 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	234.932	217.421	8,05	8,05	2,16	2,16
FEV	153.033	143.282	6,81	7,56	1,14	1,76
MAR	165.919	158.650	4,58	6,65	(0,07)	1,21
ABR	188.584	172.026	9,63	7,39	5,22	2,19
MAI	171.428	159.304	7,61	7,43	3,54	2,44
TOTAL	913.896	850.682	-	7,43	-	2,44

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2023/2022
VARIÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>ABR/23</u> ABR/22	<u>DEZ/22-ABR/23</u> DEZ/21-ABR/22
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-3,45%	-1,36%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	3,10%	2,28%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	2,70%	5,31%
. MASSA SALARIAL	8,75%	15,46%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-10,29%	-4,70%

- desempenho da arrecadação da Receita Previdenciária que registrou crescimento real de 7,20%;
- crescimento real de 37,39% da arrecadação do IRRF Capital, especialmente nos itens títulos e fundos de renda fixa.

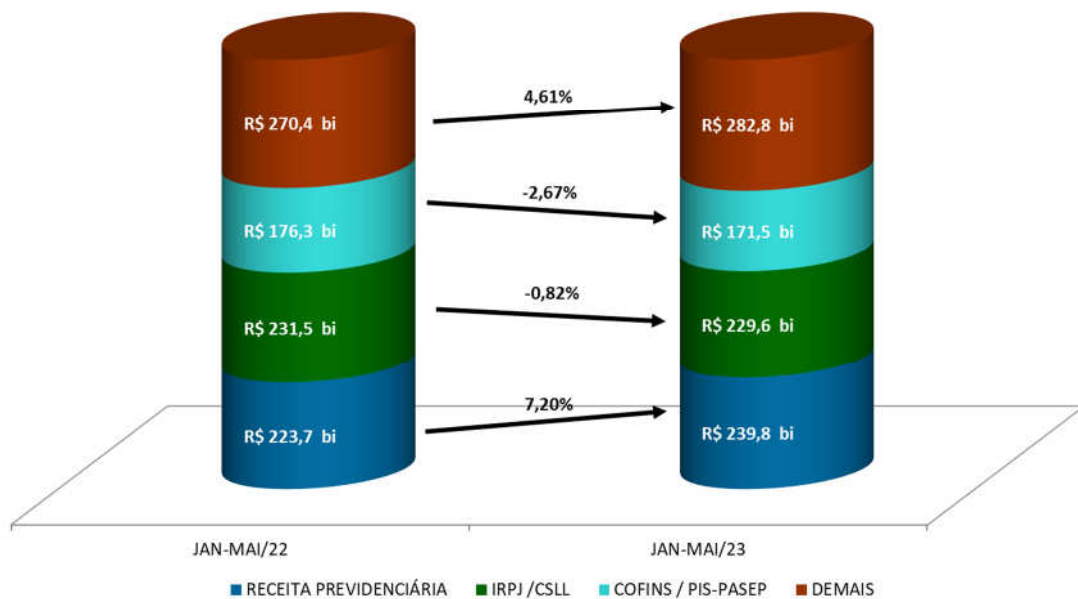
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-MAI/23 [A]	JAN-MAI/22 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	239.793	223.695	16.098	7,20
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	40.655	29.590	11.065	37,39
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	85.451	79.409	6.041	7,61
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	22.175	18.798	3.377	17,96
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	7.214	6.713	501	7,46
IOF	24.842	24.959	(118)	(0,47)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	7	1.158	(1.151)	(99,39)
IRPF	25.263	26.761	(1.497)	(5,59)
IRPJ/CSLL	229.600	231.498	(1.897)	(0,82)
IPI (Exceto Vinculado)	15.456	18.259	(2.803)	(15,35)
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	32.025	36.338	(4.313)	(11,87)
COFINS/PIS-PASEP	171.541	176.251	(4.710)	(2,67)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	29.750	28.384	1.366	4,81
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	923.771	901.812	21.960	2,44

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)



ARRECADÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/23 [A]	JAN-MAI/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	106.366	98.964	7.402	7,48
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	27.421	23.592	3.828	16,23
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	8.824	5.330	3.494	65,56
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	26.059	23.012	3.047	13,24
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	6.477	3.659	2.818	77,03
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.094	10.508	2.587	24,62
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	18.505	16.293	2.212	13,58
. TRANSPORTE TERRESTRE	11.170	9.223	1.947	21,11
. TELECOMUNICAÇÕES	5.142	3.723	1.419	38,12
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	9.748	8.629	1.118	12,96
SUBTOTAL [A]	232.806	202.933	29.873	14,72
DEMAIS [B]	451.173	475.184	(24.011)	(5,05)
TOTAL [C]=[A]+[B]	683.979	678.117	5.861	0,86

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 22.661milhões/-10,52%) e IPI-Vinculado (R\$ 9.364milhões/-14,97%):** esse resultado decorre, principalmente, das reduções de 4,70% no valor em dólar (volume) das importações, de 2,31% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 6,46% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinadas com o aumento de 0,70% na taxa média de câmbio;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.466 milhões/+24,89%):** houve aumento na arrecadação, apesar da redução de 24,75% nas alíquotas do IPI, conforme o disposto no Decreto 11.158, de 29/07/2022. Tal fato se deve ao aumento de 9,44% no volume de vendas no mercado interno, (dezembro de 2022 a abril de 2023 em comparação com o período de dezembro de 2021 a abril de 2022 – conforme dados da Anfavea), e a recolhimentos acima dos patamares médios anuais por parte de algumas empresas do setor. Observa-se também uma redução de 43,22% no montante das compensações efetuadas de janeiro a maio de 2023, em relação ao mesmo período de 2022.
- **IPI-Outros (R\$ 11.562 milhões/-12,59%):** o decréscimo na arrecadação reflete a redução de 35% nas alíquotas do IPI, conforme o disposto no Decreto 11.158, de 29/07/2022.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a maio de 2023 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/23 [A]	JAN-MAI/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	741	1.465	(723)	(49,38)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.672	2.045	(373)	(18,23)
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	711	1.008	(297)	(29,45)
SUBTOTAL [A]	3.125	4.518	(1.393)	(30,84)
DEMAIS [B]	8.437	8.709	(272)	(3,12)
TOTAL [C]=[A]+[B]	11.562	13.227	(1.665)	(12,59)

- **IRPF (R\$ 25.263 milhões/-5,59%)**: resultado que decorre, principalmente, do decréscimo real de 19,16% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/23 [A]	JAN-MAI/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	13.694	12.872	822	6,38
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	5.893	7.290	(1.397)	(19,16)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	453	795	(342)	(43,06)
CARNÊ-LEÃO	2.646	3.136	(490)	(15,62)
OUTROS	2.578	2.668	(90)	(3,39)
TOTAL	25.263	26.761	(1.497)	(5,59)

- **IRPJ (R\$ 152.283 milhões/+1,51%) e CSLL (R\$ 77.317 milhões/-5,12%)**: esse resultado deve-se, basicamente, ao crescimento real de 1,05% da estimativa mensal, 12,20% do balanço trimestral e de 7,09% do lucro presumido, conjugado com o decréscimo real de 34,39% na declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2022. Além disso, houve recolhimentos atípicos da ordem de R\$ 5 bilhões, especialmente por empresas ligadas à exploração de commodities, de janeiro a maio deste ano, e de 20 bilhões, no mesmo período de 2022. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/23 [A]	JAN-MAI/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	116.764	115.555	1.209	1,05
FINANCEIRA	18.987	20.693	(1.706)	(8,24)
DEMAIS	97.776	94.862	2.915	3,07
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	21.670	33.029	(11.359)	(34,39)
FINANCEIRA	8.365	7.439	926	12,44
DEMAIS	13.305	25.589	(12.284)	(48,00)
BALANÇO TRIMESTRAL	24.715	22.028	2.686	12,20
LUCRO PRESUMIDO	43.328	40.461	2.867	7,09
OUTROS	23.124	20.425	2.699	13,22
TOTAL	229.600	231.498	(1.897)	(0,82)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/23 [A]	JAN-MAI/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	5.026	23.651	(18.625)	(78,75)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	24.978	28.495	(3.517)	(12,34)
. METALURGIA	3.875	6.529	(2.653)	(40,64)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	3.838	5.106	(1.267)	(24,82)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	1.300	1.917	(617)	(32,18)
. AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	2.199	2.671	(473)	(17,69)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	241	710	(469)	(66,00)
. FABRIC. DE PROD. FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1.719	2.177	(458)	(21,05)
. COMÉRCIO ATACADISTA	16.526	16.980	(454)	(2,67)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	522	946	(424)	(44,79)
SUBTOTAL [A]	60.225	89.182	(28.956)	(32,47)
DEMAIS [B]	169.375	142.316	27.059	19,01
TOTAL [C]=[A]+[B]	229.600	231.498	(1.897)	(0,82)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 85.451 milhões/+7,61%):** o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+9,28%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+16,24%), combinados com o decréscimo no item “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-5,79%);

- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 40.655 milhões/+37,39%):** resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 41,24% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa” e de 77,69% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 22.175 milhões/+17,96%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais de 95,37% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral”, de 89,11% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 15,64% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 7.214 milhões/+7,46%):** resultado que reflete, principalmente, o acréscimo nominal de 13,95% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”;
- **IOF (R\$ 24.842 milhões/-0,47%):** a arrecadação do período pode ser justificada pela diminuição do volume de operações de crédito, assim como pelas operações relativas à entrada de moeda estrangeira, atenuadas pela arrecadação proveniente das operações relativas à saída de moeda estrangeira e, em grande parte, a seguros.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/23 [A]	JAN-MAI/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	4.862	5.388	(526)	(9,76)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	11.133	11.320	(187)	(1,65)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	2.677	2.390	286	11,97
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	679	814	(134)	(16,51)
SUBTOTAL [A]	19.351	19.912	(561)	(2,82)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	1.602	1.698	(96)	(5,66)
IOF - SEGUROS	3.715	3.134	581	18,55
DEMAIS	173	215	(42)	(19,34)
SUBTOTAL [B]	5.491	5.047	444	8,79
TOTAL	24.842	24.959	(118)	(0,47)

- **Cofins (R\$ 133.903 milhões/-2,77%) e PIS/Pasep (R\$ 37.638 milhões/-2,33%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: dos aumentos reais de 2,28% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 5,31% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2022 e abril de 2023, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2021 e abril de 2022; do decréscimo da arrecadação relativa ao setor de combustíveis, diante das desonerações e reduções de alíquotas ocorridas no período; e do acréscimo de 14,81% no montante das compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/23 [A]	JAN-MAI/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	38.689	43.280	(4.592)	(10,61)
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.454	12.768	686	5,37
DEMAIS EMPRESAS	79.591	84.228	(4.637)	(5,51)
OUTROS	39.808	35.974	3.834	10,66
TOTAL	171.541	176.251	(4.710)	(2,67)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/23 [A]	JAN-MAI/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	1.897	14.566	(12.669)	(86,98)
. METALURGIA	2.364	3.211	(847)	(26,37)
. COMÉRCIO ATACADISTA	18.505	19.252	(747)	(3,88)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	2.861	3.492	(632)	(18,09)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	199	616	(417)	(67,65)
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	2.323	2.697	(374)	(13,86)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	3.775	4.121	(346)	(8,39)
. ALOJAMENTO	210	526	(316)	(60,11)
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	1.224	1.445	(220)	(15,24)
. TRANSPORTE AÉREO	170	373	(203)	(54,45)
SUBTOTAL [A]	33.528	50.299	(16.771)	(33,34)
DEMAIS [B]	138.013	125.952	12.061	9,58
TOTAL [C]=[A]+[B]	171.541	176.251	(4.710)	(2,67)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 14.757 milhões/+22,07%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pela arrecadação do programa de redução de litigiosidade (+2,1 bilhões) e pelo imposto de exportação incidente sobre as exportações de óleo bruto (+ 1bilhão);
- **Receita previdenciária (R\$ 239.793 milhões/+7,20%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2022 a abril de 2023, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou acréscimo nominal de 15,46% em relação a igual período dos anos anteriores. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 9,82%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de abril de 2023, um saldo positivo de 705.709 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+434 mil postos), construção (+120 mil

postos) e indústrias de transformação (+103 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 1.905.435 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 8,72% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a maio de 2023 em relação ao mesmo período de 2022, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 32,20% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de janeiro a maio de 2023 em relação ao mesmo período do ano anterior.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MAIO DE 2023 EM RELAÇÃO A MAIO DE 2022 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de maio de 2022, variação real (IPCA) de **+3,54%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, ao bom desempenho das arrecadações da Contribuição Previdenciária, do IRRF-Capital e da Cofins/Pis-Pasep.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 4.599 milhões/-5,35%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.952 milhões/+9,76%):** esse resultado decorre, principalmente, da redução de 10,29% no valor em dólar (volume) das importações, combinada com os aumentos de 0,56% na taxa média de câmbio, de 13,57% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 2,52% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Outros (R\$ 2.262 milhões/-2,42%):** o decréscimo na arrecadação é reflexo da redução de 35% nas alíquotas do IPI, conforme o disposto no Decreto 11.158, de 29/07/2022.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/23 [A]	MAI/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	111	295	(184)	(62,30)
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	128	195	(67)	(34,59)
. COMÉRCIO ATACADISTA	303	359	(56)	(15,48)
SUBTOTAL [A]	542	848	(307)	(36,14)
DEMAIS [B]	1.720	1.470	251	17,04
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.262	2.318	(56)	(2,42)

- **IRPF (R\$ 15.292 milhões/+7,97%):** resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 12,54% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual;

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de maio de 2023 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/23 [A]	MAI/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	12.373	10.994	1.379	12,54
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.477	1.613	(136)	(8,42)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	120	218	(98)	(45,08)
CARNÊ-LEÃO	574	602	(28)	(4,68)
OUTROS	748	736	12	1,60
TOTAL	15.292	14.164	1.128	7,97

- **IRPJ (R\$ 16.228 milhões/-3,91%) e CSLL (R\$ 8.670 milhões/-5,95%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao decréscimo real de 11,05% na arrecadação da estimativa mensal. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuiram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/23 [A]	MAI/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	16.123	18.126	(2.003)	(11,05)
FINANCEIRA	2.348	3.716	(1.367)	(36,80)
DEMAIS	13.775	14.410	(636)	(4,41)
BALANÇO TRIMESTRAL	1.344	1.334	10	0,75
LUCRO PRESUMIDO	2.829	2.690	139	5,16
OUTROS	4.602	3.956	645	16,31
TOTAL	24.898	26.107	(1.209)	(4,63)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/23 [A]	MAI/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.886	3.943	(2.057)	(52,17)
. COMBUSTÍVEIS	3.171	3.544	(373)	(10,52)
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	320	621	(301)	(48,45)
. METALURGIA	217	460	(243)	(52,83)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.791	2.020	(229)	(11,34)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	291	410	(119)	(29,05)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	586	669	(83)	(12,43)
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.297	1.358	(61)	(4,48)
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	181	242	(60)	(24,97)
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	425	472	(48)	(10,09)
SUBTOTAL [A]	10.166	13.740	(3.575)	(26,02)
DEMAIS [B]	14.732	12.367	2.366	19,13
TOTAL [C]=[A]+[B]	24.898	26.107	(1.209)	(4,63)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 14.369 milhões/-4,00%):** o resultado reflete, principalmente, o decréscimo real na arrecadação de “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-41,79%), combinado com os acréscimos reais nas arrecadações de “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+1,04%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+13,69%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 7.427 milhões/+23,07%):** resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 9,37% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, e de 59,32% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 3.937 milhões/+25,79%):** o resultado foi influenciado pelos acréscimos nominais de 81,04% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral”, de 39,68% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho” e de 17,36% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”;
- **IRRF- Outros Rendimentos (R\$ 1.366 milhões/-2,46%):** desempenho explicado pelos decréscimos nominais de 76,36% na arrecadação do item “Depósito Judicial”, de 95,98% na arrecadação do item “Juros e Indenizações de Lucros Cessantes” conjugados com o acréscimo nominal de 12,91% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”;
- **IOF (R\$ 4.530 milhões/-10,12%):** a arrecadação foi influenciada, principalmente, pelo menor volume de operações de crédito destinadas a pessoas físicas e jurídicas.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/23 [A]	MAI/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	872	1.101	(229)	(20,82)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.064	2.354	(290)	(12,31)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	441	456	(15)	(3,33)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	133	118	16	13,27
SUBTOTAL [A]	3.510	4.029	(519)	(12,87)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	279	347	(68)	(19,54)
IOF - SEGUROS	715	628	87	13,89
DEMAIS	26	37	(11)	(29,40)
SUBTOTAL [B]	1.020	1.012	8	0,84
TOTAL	4.530	5.040	(510)	(10,12)

- **Cofins (R\$ 27.411 milhões/+4,30%) e PIS/Pasep (R\$ 7.483 milhões/+2,60%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: dos aumentos reais de 3,10% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,70% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre abril de 2023 e abril de 2022; do bom desempenho arrecadatório de alguns segmentos econômicos, com destaque para as entidades financeiras, a fabricação de bebidas, e eletricidade; de alterações legislativas referentes a desonerações e reduções de alíquotas relativas a combustíveis; e do decréscimo de 2,95% no montante das compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/23 [A]	MAI/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	8.031	8.406	(375)	(4,46)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.973	2.611	362	13,85
DEMAIS EMPRESAS	16.103	15.588	515	3,31
OUTROS	7.787	6.968	819	11,75
TOTAL	34.894	33.573	1.321	3,93

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/23 [A]	MAI/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.976	2.645	330	12,49
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	428	144	284	197,12
. ELETRICIDADE	1.186	938	248	26,41
. COMÉRCIO VAREJISTA	2.074	1.883	191	10,16
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	623	501	121	24,23
. TRANSPORTE TERRESTRE	858	740	118	15,98
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	659	541	117	21,69
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.485	1.371	114	8,31
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	781	702	79	11,27
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	596	520	76	14,69
SUBTOTAL [A]	11.665	9.985	1.680	16,82
DEMAIS [B]	23.229	23.588	(359)	(1,52)
TOTAL [C]=[A]+[B]	34.894	33.573	1.321	3,93

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 3.686 milhões/+38,80%):** resultado é explicado, principalmente, pela arrecadação do programa de redução de litigiosidade (+455 milhões) e pelo imposto de exportação incidente sobre as exportações de óleo bruto (+ 1bilhão);
- **Receita previdenciária (R\$ 48.394 milhões/+6,98%):** a massa salarial habitual de abril de 2023 em relação a abril de 2022, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 8,75%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 4,38%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de abril de 2023, um saldo positivo de 180.005 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+104 mil postos), comércio (+28 mil postos) e construção (+27 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 6,21% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de maio de 2023 em relação a maio de 2022, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 30,30% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de maio de 2023 em relação a maio de 2022.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MAIO DE 2023 EM RELAÇÃO A ABRIL DE 2023 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de maio de 2023, variação real (IPCA) de **-9,31%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do pagamento, em abril, da cota única ou da primeira cota, dos valores apurados pelas empresas que recolhem o IRPJ e a CSLL nas modalidades do lucro presumido ou do balanço trimestral.

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2020 A 2022 E JANEIRO A MAIO DE 2023

(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2020		2021		2022		2023	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	656.469	37,22	788.454	38,50	919.711	42,11	410.581	44,45
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	571.339	32,39	602.566	29,42	630.815	28,89	257.936	27,92
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	474.319	26,89	561.189	27,40	533.059	24,41	215.564	23,34
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	26.833	1,52	55.353	2,70	61.489	2,82	24.846	2,69
OUTROS	34.786	1,97	40.297	1,97	38.801	1,78	14.846	1,61
TOTAL	1.763.746	100,00	2.047.859	100,00	2.183.875	100,00	923.771	100,00

O exame da tabela acima demonstra um aumento gradual na participação dos tributos sobre renda e propriedade na arrecadação total e uma queda gradual na participação dos tributos sobre folha de salários e bens e serviços. O aumento da participação dos tributos sobre renda e propriedade pode ser, em grande parte, explicado pelo ciclo de alta do preço de commodities ligadas à extração mineral e exploração de petróleo, principalmente a partir de 2020. Já os tributos sobre folha de salários e bens e serviços viram suas bases de incidência encolherem em função da pandemia de coronavírus ocorrida a partir de 2020. Além disso, observa-se que em 2020 houve redução de alíquotas nas operações de crédito, acarretando a queda na participação dos tributos sobre transações financeiras no total da arrecadação federal. Por fim, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais

refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros);

Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2022 e nos meses de janeiro a maio de 2023.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2022 E JANEIRO A MAIO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2022	134
JAN	13
FEV	10
MAR	10
ABR	0
MAI	13
JAN-MAI 2023	45

a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2022 E JANEIRO A MAIO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN	71	157	228
FEV	72	155	227
MAR	69	168	237
ABR	71	157	228
MAI	72	178	250
JAN-MAI 2023	355	815	1.170

a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2022 E JANEIRO A MAIO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN	13	37	163	200	212
FEV	12	37	164	200	213
MAR	12	38	165	203	215
ABR	13	36	166	201	214
MAI	14	37	166	204	218
JAN-MAI 2023	64	185	823	1.008	1.072

a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2022 E JANEIRO A MAIO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN	34	91	125
FEV	32	88	120
MAR	34	95	128
ABR	33	90	124
MAI	32	92	125
JAN-MAI 2023	166	456	622

a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2022 E JANEIRO A MAIO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN	17	272	290
FEV	17	279	296
MAR	22	316	338
ABR	18	308	327
MAI	18	319	337
JAN-MAI 2023	93	1.494	1.587

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECADAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
JAN	12.247	10.566	2.139	1.908	1.699	1.429	16.085	13.903
FEV	9.498	8.113	1.603	1.383	1.330	1.113	12.432	10.609
MAR	9.689	8.646	1.580	1.464	1.376	1.187	12.645	11.297
ABR	10.552	9.216	1.780	1.598	1.486	1.260	13.818	12.074
MAI	10.386	9.418	1.703	1.622	1.471	1.276	13.559	12.315
JAN-MAI	52.371	45.958	8.806	7.974	7.362	6.265	68.539	60.197

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ
ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2022 E JANEIRO A MAIO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2022	229.745	72,88	55.919	17,74	29.572	9,38	315.236	100,00
JAN	43.256	74,67	11.874	20,50	2.801	4,83	57.931	100,00
FEV	16.114	79,04	1.957	9,60	2.315	11,36	20.386	100,00
MAR	17.370	78,83	1.872	8,49	2.792	12,67	22.034	100,00
ABR	20.172	59,81	10.736	31,83	2.819	8,36	33.727	100,00
MAI	11.822	72,85	1.868	11,51	2.538	15,64	16.228	100,00
JAN-MAI 2023	108.734	72,34	28.307	18,83	13.266	8,83	150.307	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital
ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
JAN	2.169	888	121	181	2.229	1.728	4.198	1.919	2.129	1.768	10.847	6.485
FEV	1.004	786	94	83	101	189	3.706	2.323	1.821	1.632	6.726	5.014
MAR	1.243	912	152	141	181	150	3.603	1.861	1.613	1.603	6.792	4.667
ABR	1.473	1.270	203	134	923	495	4.041	2.401	1.780	1.664	8.420	5.963
MAI	1.517	1.387	156	232	312	243	3.776	2.370	1.666	1.574	7.427	5.807
JAN-MAI	7.406	5.244	727	771	3.746	2.806	19.324	10.875	9.010	8.241	40.212	27.936
VAR. % 2023/2022	41,24		-5,74		33,50		77,69		9,33		43,94	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a maio dos anos de 2022 e 2023.

ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/2023 [A]	JAN-MAI/2022 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	30.998	27.198	3.800	8,72
Parcelamentos	762	576	186	25,93
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	26	30	(4)	(17,29)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	31.785	27.804	3.982	9,05

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/23 [A]	JAN-MAI/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	33.746	48.784	(15.038)	(30,83)
OUTROS	15.431	12.526	2.905	23,19
TOTAL	49.177	61.310	(12.133)	(19,79)

g) Desonerações Tributárias
DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2023 [A]	2022 [B]	[A] - [B]
PIS-Cofins Combustíveis	3.000	1.700	1.300
Folha de Salários	746	732	14
Planos de Saúde	263	253	10
Tributação PLR	259	249	10
Depreciação Acelerada BK	186	179	7
IRPF-Transportadores	169	162	7
Rota 2030	182	175	7
IPI-Total	159	153	6
Entidades Beneficentes - Cebas	109	104	5
Lucro Presumido	140	135	5
Cesta Básica	52	50	2
Transporte Coletivo	52	50	2
IPI-Desoneração linear	1.900	1.900	-
Outros	4.392	4.225	167
TOTAL	11.609	10.067	1.542

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2023 e 2022 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2023 [A]	2022 [B]	[A] - [B]
PIS-Cofins Combustíveis	17.250	3.400	13.850
IPI-Desoneração linear	9.500	3.800	5.700
Folha de Salários	3.617	3.439	178
Planos de Saúde	1.325	1.264	61
Tributação PLR	1.308	1.247	61
Depreciação Acelerada BK	937	894	43
Rota 2030	918	876	42
IRPF-Transportadores	850	811	39
IPI-Total	804	767	37
Lucro Presumido	706	673	33
Entidades Beneficentes - Cebas	548	522	26
Cesta Básica	262	250	12
Transporte Coletivo	262	250	12
Outros	22.147	21.127	1.020
TOTAL	60.434	39.320	21.114

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2023 e 2022 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: ABRIL E MAIO DE 2023 E MAIO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023		2022	VARIACÃO (%)	
	MAIO	ABRIL	MAIO	MAI/23 ABR/23	MAI/23 MAI/22
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.599	4.373	4.675	5,17	(1,62)
I.P.I-TOTAL	4.891	4.947	4.814	(1,13)	1,60
I.P.I-FUMO	181	164	543	10,29	(66,72)
I.P.I-BEBIDAS	186	179	119	3,74	55,47
I.P.I-AUTOMÓVEIS	311	419	210	(25,91)	47,79
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.952	1.734	1.711	12,59	14,08
I.P.I-OUTROS	2.262	2.451	2.231	(7,71)	1,42
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	58.619	68.780	54.442	(14,77)	7,67
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	15.292	2.975	13.627	414,10	12,22
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	16.228	33.727	16.249	(51,88)	(0,13)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.463	1.741	2.101	(15,96)	(30,38)
DEMAIS EMPRESAS	14.765	31.986	14.148	(53,84)	4,36
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	27.099	32.078	24.566	(15,52)	10,31
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.369	18.323	14.401	(21,58)	(0,22)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	7.427	8.420	5.807	(11,79)	27,91
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.937	3.910	3.011	0,70	30,74
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.366	1.425	1.347	(4,17)	1,37
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.530	5.416	4.850	(16,35)	(6,58)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	44	44	42	0,17	4,99
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	27.411	27.220	25.285	0,70	8,41
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.528	2.709	2.156	(6,70)	17,26
DEMAIS EMPRESAS	24.883	24.511	23.129	1,52	7,58
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.483	7.410	7.017	0,98	6,64
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	438	357	1,54	24,75
DEMAIS EMPRESAS	7.038	6.972	6.660	0,94	5,67
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.670	16.874	8.869	(48,62)	(2,25)
ENTIDADES FINANCEIRAS	902	1.079	1.475	(16,34)	(38,84)
DEMAIS EMPRESAS	7.767	15.796	7.394	(50,83)	5,05
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2	1	218	46,50	(99,16)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.099	2.892	3.015	7,17	2,80
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.686	2.665	2.555	38,29	44,26
SUBTOTAL [A]	123.035	140.623	115.783	(12,51)	6,26
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	48.394	47.961	43.521	0,90	11,20
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	171.428	188.584	159.304	(9,10)	7,61
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.384	15.305	6.029	(64,82)	(10,71)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	176.812	203.889	165.333	(13,28)	6,94

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: ABRIL E MAIO DE 2023 E MAIO DE 2022
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023		2022	VARIACÃO (%)	
	MAIO	ABRIL	MAIO	MAI/23 ABR/23	MAI/23 MAI/22
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.599	4.383	4.859	4,93	(5,35)
I.P.I-TOTAL	4.891	4.959	5.004	(1,35)	(2,25)
I.P.I-FUMO	181	164	564	10,04	(67,98)
I.P.I-BEBIDAS	186	179	124	3,51	49,58
I.P.I-AUTOMÓVEIS	311	420	219	(26,08)	42,20
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.952	1.738	1.778	12,33	9,76
I.P.I-OUTROS	2.262	2.457	2.318	(7,92)	(2,42)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	58.619	68.938	56.585	(14,97)	3,59
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	15.292	2.981	14.164	412,92	7,97
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	16.228	33.805	16.888	(51,99)	(3,91)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.463	1.745	2.184	(16,15)	(33,01)
DEMAIS EMPRESAS	14.765	32.060	14.704	(53,95)	0,41
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	27.099	32.152	25.533	(15,72)	6,13
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.369	18.365	14.968	(21,76)	(4,00)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	7.427	8.439	6.035	(11,99)	23,07
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.937	3.919	3.130	0,47	25,79
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.366	1.429	1.400	(4,39)	(2,46)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.530	5.428	5.040	(16,54)	(10,12)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	44	44	44	(0,06)	1,01
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	27.411	27.283	26.280	0,47	4,30
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.528	2.716	2.241	(6,91)	12,82
DEMAIS EMPRESAS	24.883	24.567	24.039	1,29	3,51
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.483	7.427	7.293	0,75	2,60
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	439	371	1,31	20,03
DEMAIS EMPRESAS	7.038	6.988	6.922	0,71	1,67
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.670	16.913	9.219	(48,74)	(5,95)
ENTIDADES FINANCEIRAS	902	1.081	1.533	(16,54)	(41,16)
DEMAIS EMPRESAS	7.767	15.832	7.685	(50,94)	1,07
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2	1	227	46,16	(99,19)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.099	2.898	3.133	6,92	(1,09)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.686	2.672	2.656	37,98	38,80
SUBTOTAL [A]	123.035	140.946	120.340	(12,71)	2,24
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	48.394	48.072	45.234	0,67	6,98
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	171.428	189.018	165.574	(9,31)	3,54
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.384	15.340	6.267	(64,90)	(14,09)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	176.812	204.357	171.841	(13,48)	2,89

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023	2022	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2023	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	22.432	23.897	(6,13)	2,33	2,63
I.P.I-TOTAL	24.567	27.590	(10,95)	2,55	3,04
I.P.I-FUMO	1.427	2.730	(47,70)	0,15	0,30
I.P.I-BEBIDAS	968	908	6,59	0,10	0,10
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.454	1.106	31,42	0,15	0,12
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	9.270	10.370	(10,61)	0,96	1,14
I.P.I-OUTROS	11.448	12.476	(8,24)	1,19	1,37
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	329.270	293.524	12,18	34,21	32,31
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	25.146	25.486	(1,33)	2,61	2,81
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	150.307	141.072	6,55	15,62	15,53
ENTIDADES FINANCEIRAS	15.223	14.131	7,73	1,58	1,56
DEMAIS EMPRESAS	135.084	126.942	6,41	14,03	13,97
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	153.817	126.966	21,15	15,98	13,97
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	84.541	74.965	12,77	8,78	8,25
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	40.212	27.936	43,94	4,18	3,07
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	21.926	17.725	23,70	2,28	1,95
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.138	6.339	12,59	0,74	0,70
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	24.588	23.585	4,25	2,55	2,60
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	221	213	3,90	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	132.564	129.987	1,98	13,77	14,31
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.351	10.366	9,50	1,18	1,14
DEMAIS EMPRESAS	121.213	119.621	1,33	12,59	13,17
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	37.255	36.372	2,43	3,87	4,00
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.983	1.698	16,80	0,21	0,19
DEMAIS EMPRESAS	35.272	34.674	1,72	3,66	3,82
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	76.325	76.526	(0,26)	7,93	8,42
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.870	12.256	(3,15)	1,23	1,35
DEMAIS EMPRESAS	64.455	64.270	0,29	6,70	7,07
CIDE-COMBUSTÍVEIS	7	1.093	(99,36)	0,00	0,12
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	14.625	15.175	(3,62)	1,52	1,67
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	14.626	11.413	28,15	1,52	1,26
SUBTOTAL [A]	676.482	639.376	5,80	70,28	70,37
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	237.414	211.306	12,36	24,67	23,26
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	913.896	850.682	7,43	94,95	93,63
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	48.600	57.868	(16,02)	5,05	6,37
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	962.496	908.551	5,94	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2023/2022
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023	2022	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2023	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	22.661	25.326	(10,52)	2,33	2,63
I.P.I-TOTAL	24.820	29.271	(15,21)	2,55	3,04
I.P.I-FUMO	1.450	2.894	(49,88)	0,15	0,30
I.P.I-BEBIDAS	978	965	1,40	0,10	0,10
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.466	1.174	24,89	0,15	0,12
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	9.364	11.012	(14,97)	0,96	1,14
I.P.I-OUTROS	11.562	13.227	(12,59)	1,19	1,37
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	333.041	311.283	6,99	34,23	32,32
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	25.263	26.761	(5,59)	2,60	2,78
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	152.283	150.013	1,51	15,65	15,58
ENTIDADES FINANCEIRAS	15.439	15.096	2,27	1,59	1,57
DEMAIS EMPRESAS	136.845	134.917	1,43	14,06	14,01
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	155.494	134.510	15,60	15,98	13,97
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	85.451	79.409	7,61	8,78	8,25
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	40.655	29.590	37,39	4,18	3,07
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	22.175	18.798	17,96	2,28	1,95
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.214	6.713	7,46	0,74	0,70
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	24.842	24.959	(0,47)	2,55	2,59
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	223	225	(0,94)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	133.903	137.716	(2,77)	13,76	14,30
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.453	10.971	4,39	1,18	1,14
DEMAIS EMPRESAS	122.451	126.745	(3,39)	12,59	13,16
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	37.638	38.535	(2,33)	3,87	4,00
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.001	1.797	11,35	0,21	0,19
DEMAIS EMPRESAS	35.637	36.738	(3,00)	3,66	3,81
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	77.317	81.485	(5,12)	7,95	8,46
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.049	13.127	(8,22)	1,24	1,36
DEMAIS EMPRESAS	65.268	68.358	(4,52)	6,71	7,10
CIDE-COMBUSTÍVEIS	7	1.158	(99,39)	0,00	0,12
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	14.769	16.070	(8,09)	1,52	1,67
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	14.757	12.089	22,07	1,52	1,26
SUBTOTAL [A]	683.979	678.117	0,86	70,30	70,41
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	239.793	223.695	7,20	24,65	23,23
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	923.771	901.812	2,44	94,95	93,63
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	49.177	61.310	(19,79)	5,05	6,37
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	972.948	963.122	1,02	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A MAIO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
JAN-DEZ 2019	433.797	37.713	62.082	443.441	434.284	64.750	1.476.068	61.011	1.537.079
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
JAN-DEZ 2020	438.529	36.301	67.908	421.720	416.993	44.950	1.426.402	52.988	1.479.390
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
JAN-DEZ 2021	561.269	43.204	93.808	533.938	481.156	78.652	1.792.027	86.789	1.878.816
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
JAN-DEZ 2022	710.126	40.341	83.744	605.947	556.069	89.751	2.085.979	132.505	2.218.484
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JAN-MAI 2023	329.270	15.297	31.703	260.781	237.414	39.432	913.896	48.600	962.496

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A MAIO DE 2023
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	65.633	4.507	6.165	61.579	46.606	15.528	200.018	10.346	210.364
FEV	34.189	3.758	5.410	44.467	43.266	7.835	138.925	2.725	141.650
MAR	36.979	3.853	6.064	42.877	42.836	7.152	139.762	2.484	142.245
ABR	53.433	4.303	6.066	48.736	44.208	7.655	164.401	11.312	175.713
MAIO	35.005	3.826	6.146	42.921	44.043	7.089	139.029	3.052	142.081
JUN	39.688	3.389	6.894	42.483	43.005	7.417	142.876	3.598	146.474
JUL	45.652	4.271	7.219	48.397	43.410	7.405	156.354	14.344	170.698
AGO	35.300	3.591	7.599	43.525	44.634	6.632	141.282	3.386	144.668
SET	35.722	3.982	6.815	43.826	43.578	7.984	141.907	3.267	145.174
OUT	45.449	3.893	7.523	49.096	44.058	7.102	157.121	15.111	172.232
NOV	41.234	4.480	6.567	48.933	44.225	7.141	152.580	3.708	156.288
DEZ	50.287	4.666	5.332	44.650	68.969	7.232	181.137	3.807	184.944
JAN-DEZ 2018	518.569	48.520	77.799	561.489	552.840	96.172	1.855.390	77.140	1.932.530
JAN	69.539	4.395	6.856	62.672	45.775	6.540	195.777	13.193	208.969
FEV	40.778	3.743	5.880	45.760	43.747	6.600	146.507	2.730	149.237
MAR	37.079	4.142	6.077	43.058	42.652	5.913	138.921	2.501	141.422
ABR	55.447	4.076	6.432	47.571	43.505	6.816	163.847	14.120	177.967
MAIO	36.925	3.824	6.737	43.302	44.070	6.730	141.587	3.228	144.815
JUN	43.682	4.061	5.935	43.533	45.592	6.410	149.212	4.112	153.325
JUL	51.326	3.751	6.804	50.837	43.125	7.003	162.846	12.883	175.729
AGO	41.732	3.792	6.930	46.573	43.763	7.000	149.790	3.082	152.872
SET	36.133	4.038	7.077	43.319	43.361	8.258	142.187	3.074	145.260
OUT	47.060	4.042	7.807	48.914	44.781	6.822	159.426	12.779	172.205
NOV	44.985	4.228	6.683	48.074	44.157	7.413	155.540	3.067	158.607
DEZ	50.159	4.124	6.144	43.603	70.161	7.238	181.429	3.362	184.791
JAN-DEZ 2019	554.844	48.215	79.360	567.215	554.689	82.745	1.887.070	78.129	1.965.199
JAN	77.157	3.796	7.299	63.760	46.068	6.885	204.966	13.806	218.771
FEV	37.207	3.527	5.947	41.673	44.088	7.407	139.848	5.349	145.197
MAR	38.484	3.145	7.081	38.117	40.754	6.248	133.829	2.901	136.730
ABR	44.631	2.693	5.899	29.992	29.105	4.352	116.672	9.778	126.450
MAIO	31.643	2.186	5.900	24.533	26.893	4.386	95.542	1.602	97.144
JUN	43.117	2.702	5.429	23.539	27.787	2.895	105.468	2.492	107.960
JUL	45.214	3.273	6.466	41.527	38.216	3.159	137.854	6.797	144.651
AGO	37.567	4.080	6.625	50.855	49.777	2.868	151.772	3.125	154.898
SET	39.737	4.481	7.480	45.799	42.340	4.825	144.663	3.465	148.128
OUT	52.610	4.627	8.211	58.426	51.501	3.672	179.046	9.630	188.676
NOV	43.928	5.361	9.308	55.759	48.828	3.468	166.652	3.549	170.201
DEZ	51.600	4.963	8.317	47.437	69.592	5.525	187.434	3.231	190.665
JAN-DEZ 2020	542.895	44.834	83.962	521.418	514.948	55.689	1.763.746	65.724	1.829.471
JAN	79.631	4.296	8.778	63.725	43.380	5.605	205.415	10.071	215.486
FEV	42.056	4.097	8.434	44.525	42.588	6.121	147.821	3.621	151.442
MAR	45.703	3.994	10.687	47.999	43.044	6.687	158.116	3.893	162.008
ABR	56.323	3.844	8.878	50.368	41.321	6.582	167.316	16.311	183.627
MAIO	54.159	3.471	9.062	44.540	41.340	7.602	160.173	4.852	165.026
JUN	49.190	3.912	7.953	43.680	41.480	7.430	153.646	4.807	158.453
JUL	59.039	3.848	8.300	55.768	44.574	7.569	179.097	16.867	195.964
AGO	46.066	3.952	8.591	50.729	44.166	7.449	160.954	5.180	166.135
SET	45.028	4.489	9.022	49.290	45.680	9.168	162.677	4.513	167.189
OUT	59.780	4.195	8.930	54.413	44.005	8.140	179.462	18.488	197.951
NOV	47.217	4.643	9.441	51.805	45.691	8.552	167.349	5.260	172.609
DEZ	58.348	4.602	9.193	53.648	71.326	8.716	205.834	5.343	211.177
JAN-DEZ 2021	642.540	49.343	107.267	610.490	548.595	89.623	2.047.859	99.206	2.147.065
JAN	91.884	4.433	8.701	77.631	45.206	7.665	235.519	19.391	254.910
FEV	44.344	3.550	7.380	47.130	43.993	7.260	153.657	5.772	159.429
MAR	53.935	3.750	7.579	50.306	44.764	7.091	167.425	5.801	173.226
ABR	64.535	3.301	6.041	53.746	44.498	7.516	179.637	24.079	203.716
MAIO	56.585	3.225	6.637	46.152	45.234	7.740	165.574	6.267	171.841
JUN	66.499	3.405	6.137	50.396	45.960	7.560	179.956	6.957	186.913
JUL	67.165	3.618	7.002	56.624	46.200	7.821	188.429	22.163	210.592
AGO	55.367	3.049	8.082	49.772	47.830	8.230	172.330	7.439	179.769
SET	50.421	3.564	7.808	47.428	47.893	9.879	166.992	6.993	173.986
OUT	70.359	3.552	7.889	56.530	46.790	7.606	192.725	21.002	213.727
NOV	53.960	3.352	7.624	51.448	47.459	7.747	171.590	6.627	178.216
DEZ	68.555	3.463	6.840	47.831	75.554	7.798	210.041	6.358	216.398
JAN-DEZ 2022	743.608	42.261	87.721	634.993	581.380	93.912	2.183.875	138.849	2.322.724
JAN	102.475	3.631	7.041	70.065	49.107	8.276	240.594	17.218	257.813
FEV	48.848	2.644	5.692	44.689	46.758	6.785	155.416	6.055	161.471
MAR	54.162	3.021	6.619	47.697	47.463	8.354	167.315	5.180	172.496
ABR	68.938	3.221	6.121	54.523	48.072	8.144	189.018	15.340	204.357
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JAN-MAI 2023	333.041	15.456	32.025	263.638	239.793	39.819	923.771	49.177	972.948

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSSL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.



TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2022

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)	
1996	132.834	669.370	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	718.809	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	756.601	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	835.610	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	898.723	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	958.335	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.061.615	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.034.387	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.139.487	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.229.292	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.329.280	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.494.452	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.593.769	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.550.128	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.709.851	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.883.549	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.888.575	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.971.887	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.933.383	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.843.374	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.799.448	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.794.235	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	1.855.390	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	1.887.070	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.763.746	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.047.859	25,63	16,11	20,14
2022	2.085.979	2.183.875	16,40	6,64	21,04

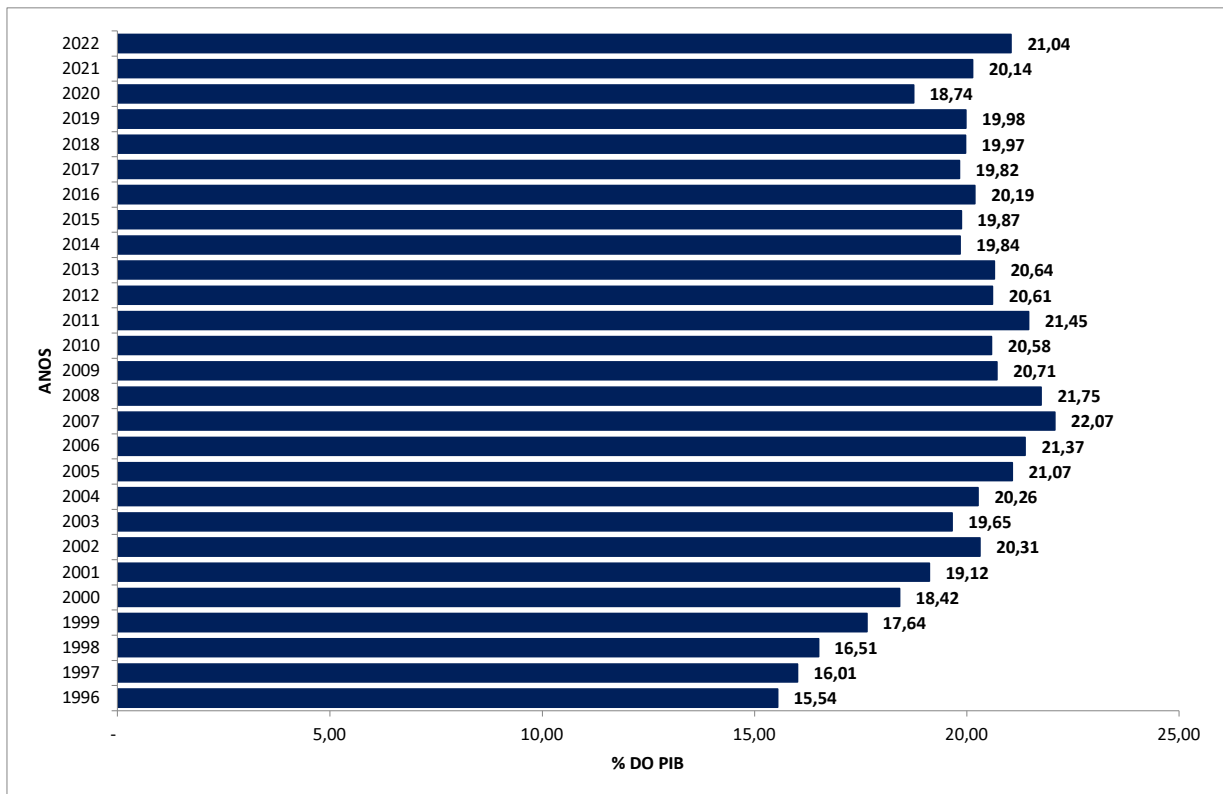


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2022 E JANEIRO A MAIO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	383.801	26,91	(6,65)	21.633	1,52	(47,10)	28.151	1,97	(2,28)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	491.072	27,40	27,95	48.644	2,71	124,86	35.359	1,97	25,60	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	509.004	24,40	3,65	58.771	2,82	20,82	37.140	1,78	5,04	2.085.979	100,00	16,40
2023	405.816	44,41	9,60	255.375	27,94	10,99	213.399	23,35	(0,44)	24.592	2,69	4,26	14.714	1,61	18,64	913.896	100,00	7,43

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2022 E JANEIRO A MAIO DE 2023
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	486.056	32,52	-	408.035	27,30	-	470.079	31,45	-	110.355	7,38	-	19.927	1,33	-	1.494.452	100,00	-
2008	557.181	34,96	14,63	449.244	28,19	10,10	520.193	32,64	10,66	50.683	3,18	(54,07)	16.468	1,03	(17,36)	1.593.769	100,00	6,65
2009	531.338	34,28	(4,64)	474.037	30,58	5,52	470.212	30,33	(9,61)	43.841	2,83	(13,50)	30.700	1,98	86,42	1.550.128	100,00	(2,74)
2010	544.912	31,87	2,55	524.583	30,68	10,66	551.373	32,25	17,26	57.120	3,34	30,29	31.862	1,86	3,78	1.709.851	100,00	10,30
2011	619.845	32,91	13,75	551.639	29,29	5,16	600.017	31,86	8,82	64.058	3,40	12,15	47.989	2,55	50,62	1.883.549	100,00	10,16
2012	614.420	32,53	(0,88)	577.857	30,60	4,75	612.199	32,42	2,03	58.994	3,12	(7,91)	25.105	1,33	(47,69)	1.888.575	100,00	0,27
2013	630.817	31,99	2,67	580.411	29,43	0,44	640.419	32,48	4,61	52.885	2,68	(10,36)	67.355	3,42	168,30	1.971.887	100,00	4,41
2014	626.421	32,40	(0,70)	570.755	29,52	(1,66)	640.624	33,13	0,03	50.172	2,60	(5,13)	45.410	2,35	(32,58)	1.933.383	100,00	(1,95)
2015	596.608	32,37	(4,76)	537.879	29,18	(5,76)	607.599	32,96	(5,16)	53.653	2,91	6,94	47.634	2,58	4,90	1.843.374	100,00	(4,66)
2016	617.090	34,29	3,43	520.895	28,95	(3,16)	550.782	30,61	(9,35)	47.906	2,66	(10,71)	62.775	3,49	31,79	1.799.448	100,00	(2,38)
2017	591.912	32,99	(4,08)	530.331	29,56	1,81	569.037	31,71	3,31	47.559	2,65	(0,72)	55.394	3,09	(11,76)	1.794.235	100,00	(0,29)
2018	625.296	33,70	5,64	552.583	29,78	4,20	583.322	31,44	2,51	48.188	2,60	1,32	46.002	2,48	(16,95)	1.855.390	100,00	3,41
2019	670.319	35,52	7,20	601.978	31,90	8,94	525.734	27,86	(9,87)	52.249	2,77	8,43	36.789	1,95	(20,03)	1.887.070	100,00	1,71
2020	656.469	37,22	(2,07)	571.339	32,39	(5,09)	474.319	26,89	(9,78)	26.833	1,52	(48,64)	34.786	1,97	(5,44)	1.763.746	100,00	(6,54)
2021	788.454	38,50	20,11	602.566	29,42	5,47	561.189	27,40	18,31	55.353	2,70	106,28	40.297	1,97	15,84	2.047.859	100,00	16,11
2022	919.711	42,11	16,65	630.815	28,89	4,69	533.059	24,41	(5,01)	61.489	2,82	11,09	38.801	1,78	(3,71)	2.183.875	100,00	6,64
2023	410.581	44,45	4,48	257.936	27,92	5,89	215.564	23,34	(5,11)	24.846	2,69	(0,46)	14.846	1,61	13,18	923.771	100,00	2,44

GRÁFICO I
ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A MAIO DE 2023
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

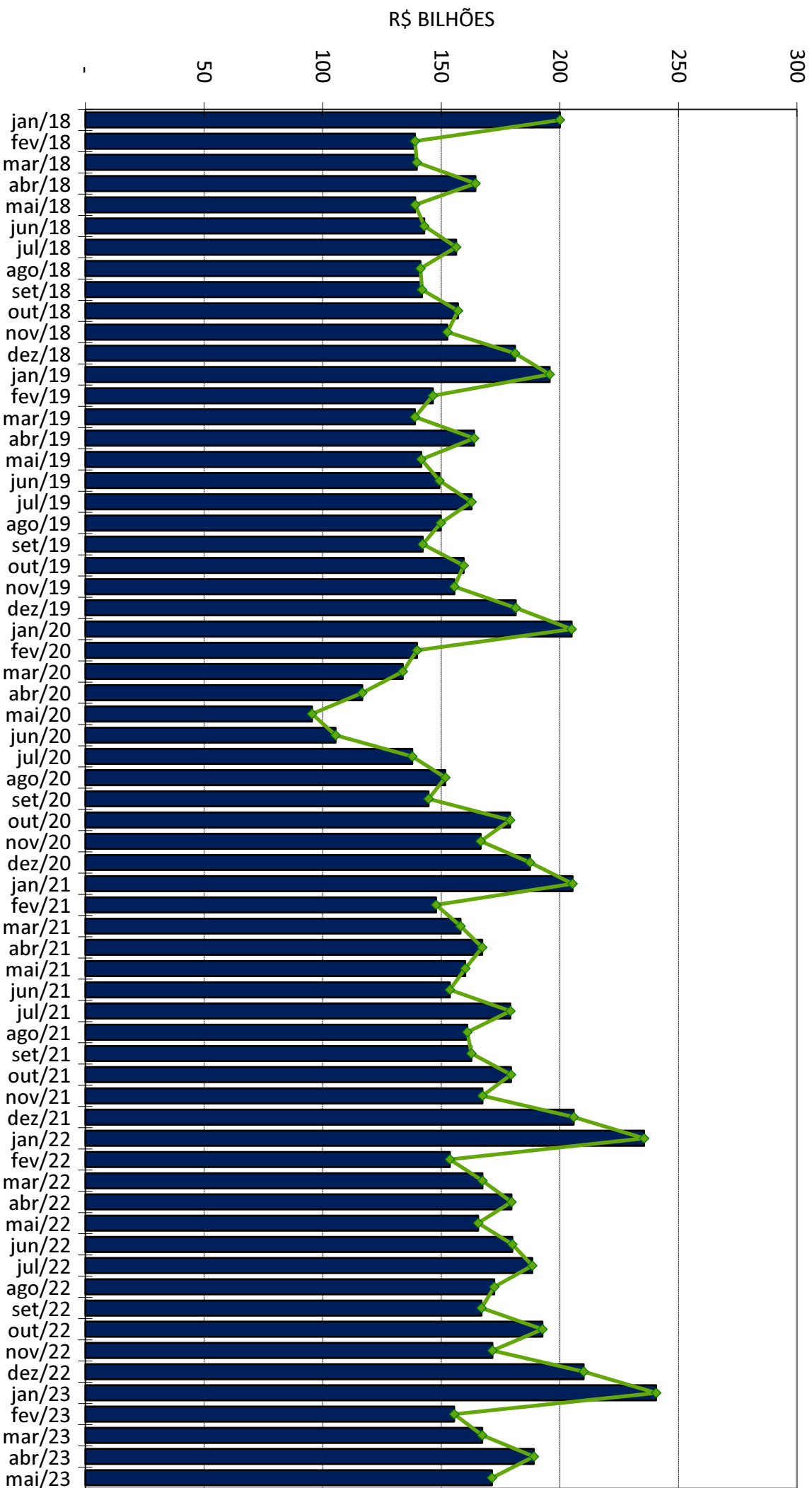


GRÁFICO II
ARRECADADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) e CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO : JANEIRO DE 2018 A MAIO DE 2023
(A PREÇOS DE MAIO/2023 - IPCA)

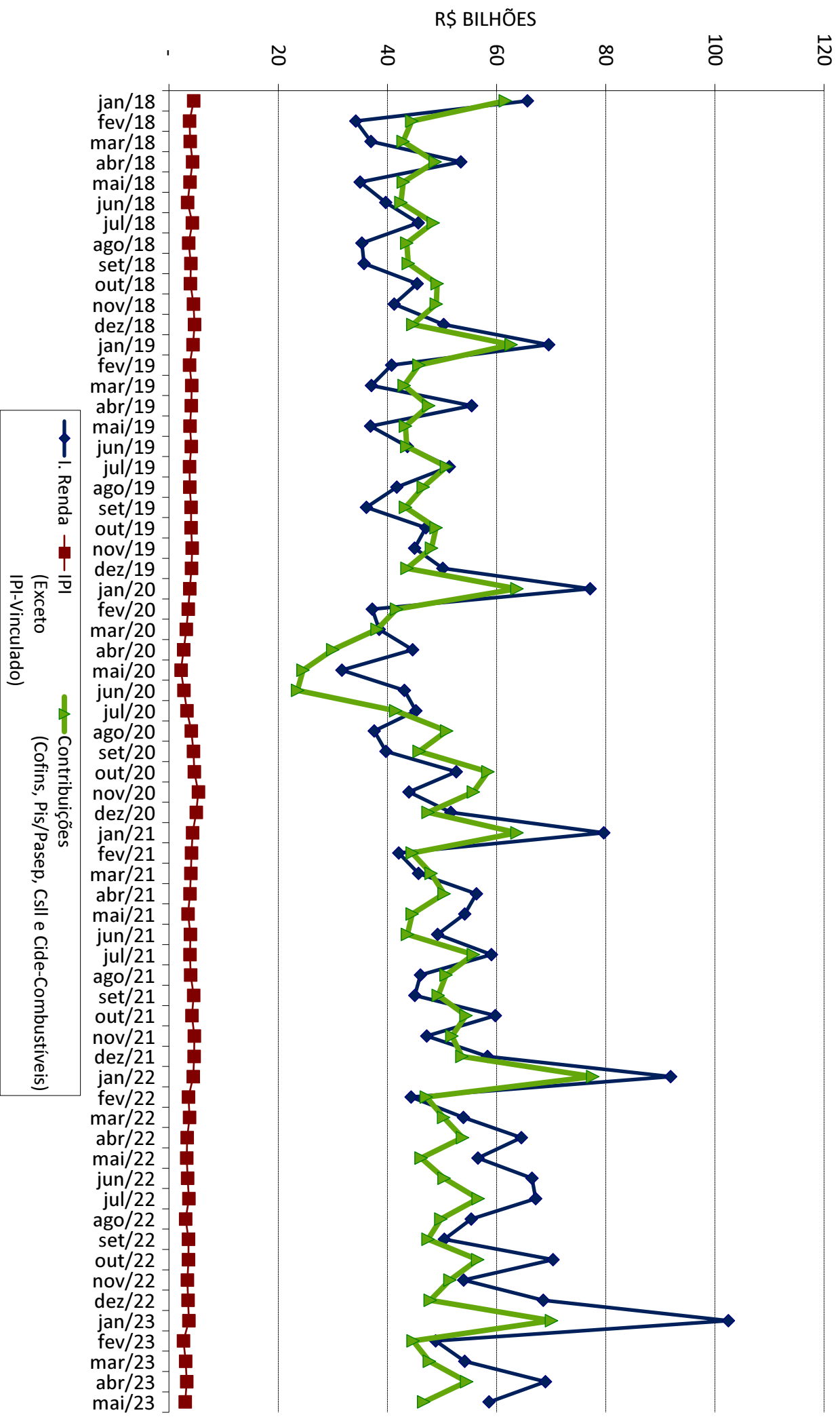
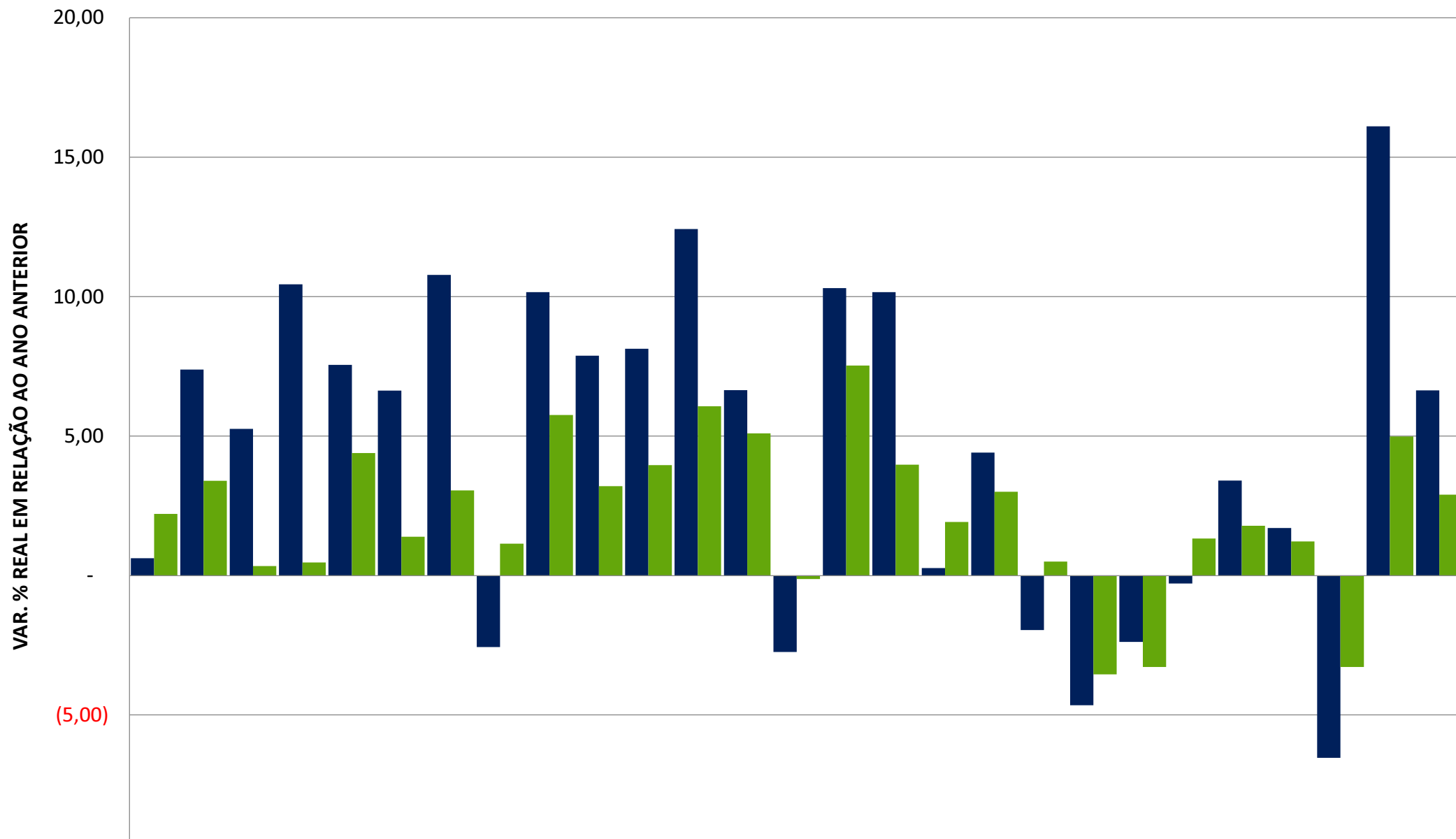


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2022



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
■ ARRECAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41	1,71	(6,54)	16,11	6,64
■ PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,55)	(3,28)	1,32	1,78	1,22	(3,28)	4,99	2,90